



**LEI Nº 2.233 DE 09 DE MAIO DE 2022.**


Dispõe sobre denominação de Rua Siqueira, no bairro Bicuíba/Segundo Distrito - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Siqueira, que se inicia na Estrada dos Castros, no bairro Bicuíba (começando na Estrada dos Castros, terminando nela mesma), no Segundo Distrito de Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de maio de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita